

DECRETO Nº 3.458, de 10 de agosto de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-267.024,84 (duzentos e sessenta e sete mil, vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.128. 8026.2163	33901400	010000	6.887,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8027.1012	44905100	010000	18.786,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

1.19.0.12.361. 8010.2201	33903900	010101	168.410,00
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903000	010101	71.440,44
1.19.0.12.361. 8021.2065	33903900	010101	1.500,00
TOTAL			267.024,84

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	33909200	010000	6.887,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8026.2033	33903300	010000	18.786,44
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361. 8021.2052	33903900	010000	71.440,44
1.19.0.12.361. 8021.2223	33903000	010000	18.410,00
1.19.0.12.361. 8021.2223	44905200	010000	100.000,00
1.19.0.12.363. 8021.2175	33903000	010000	1.500,00

1.19.0.12.363. 8021.2175	33903900	010000	50.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			267.024,84
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de agosto de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal